



290
jr

Autos 328/98.

Proceda-se cf.
parecer do Jr.
289.

D.S.

Signature of Elcio Crozera, JUIZ DE DIREITO.



Acórdão 2.9
27/04/2003
UNIDADE 4
EXPLICAÇÃO UTILIZADO
autos
mandado

291
AA

CERTIDÃO
CERTIFICO que EXPEDI CPA Cambé-PR
PLINT. 20 SINDICA; cf. R.
DESP. REINQ.
AA
Dada em ibiporã, 23 de 04 de 03.

CERTIDÃO
Certifico que o presente feito aguarda publicação
no DIÁRIO DA JUSTIÇA, da intimação, DO ADV.
DO FALIDO, cf. PLS. 289, LEM "b"
do(a) respeitável
R. 25
Dada em ibiporã, 23 de 04 de 03.
AA
ERYS U. MONTEIRO
E. Representado



CERTIDÃO CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 289,

LETRA "D"

Certifico, em cumprimento ao r. desp. de fls. 290, que revendo os autos nº 262/1998 de BUSCA E APREENSÃO que BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQ. EXTRAJUDICIAL move a BARBOSA & BACCARIN LTDA., verifiquei que o veículo placa ADN 5395 foi apreendido dia 18/08/1998.

Dou fé. Ibiporã, 23/04/2003.

Angelo Urquiza Monteiro
Escrivão Cível

CERTIDÃO
CERTIFICO que o ofício requerido
às fls. 289, letra "D", já foi
expedido, como se infere às
fls. 107.
Dou fé. Ibiporã, 23 de 04 de 03.

REMESSA

Ao(s) 17, 07, 03, para remessa destes autos ao
() Contador e Anexos - () MP. João Deprecante
() Oficial de Justiça
(X) ~~Arquivado~~ fls. 289, d.

Angelo U. Monteiro
Escrivão Cível

Erys U. Monteiro
E. Juramentado

CERTIDÃO
CERTIFICO que nos autos nº 276/02
de Hab. Crédito de Rosângela M. T.
Cipriano foi determinada a inclu-
são do Regt. na Quota Gen. Credores.
Dou fé. Ibiporã, 10 de 06 de 03.

CERTIDÃO CONFORME REQUERIMENTO AS FOLHAS 288

LETRA D

Certifico, em cumprimento ao r. desp. de fls. 288, que revendo os autos nº 202198 de BUSCA E APREENSÃO que HANCO RAMIREZ DO BRASIL SA - EM LIO. EXTRAJUDICIAL move a BARBOSA & BACCARIN LTDA, verificando que o veículo placa ADM 2892 foi apreendido dia 18/08/1998.
Dono: Elyse U. Monteiro, 23.04.2003.

Angelo U. Monteiro
Escritório Civil

REMESSA

Ao(s) 17/07/03, faço remessa destes autos ao:

() Contador e Anexos - () MM: Juízo Deprecante

() Oficial de Justiça:

(X) Avaliador - Juízo, ref. fol. 289, item D.

Angelo U. Monteiro
Escritório Civil

Elyse U. Monteiro
E. Juramentado

RECEBIMENTO

Recebido em 17/07/03, pelo Avaliador, Juízo, ref. fol. 289, item D.

Angelo U. Monteiro
Escritório Civil

Elyse U. Monteiro
E. Juramentado

CERTIDÃO

DE CONFORMIDADE

JUNTADA

Ao(s) 31/07/2003, junta estes autos

a petição () Oficial de Justiça e mandado

Informar Avaliador